

**PORTARIA AGEPAN Nº 185, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a Autorização à Concessionária da Rodovia MS 306 S.A, em dar em Garantia dos Financiamentos Contratados, os Direitos Emergentes da Concessão.*

A **Diretoria Executiva** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições previstas na alínea “a”, inciso I, do art. 4º da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e no inciso IX, do art. 15, do Decreto Estadual nº 14.443, de 6 de abril de 2016 e,

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva na Ata Regulatória nº 022, de 14 de julho de 2020, e o que consta no processo nº 51/200.426/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a Concessionária da Rodovia MS 306 S.A, a dar em garantia os Direitos Emergentes do Contrato de Concessão nº 02/2020, na contratação de Empréstimo Ponte no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

**Parágrafo único** A Concessionária deverá encaminhar à **Agepan** cópia autenticada dos contratos avençados na operação em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura e emissão, conforme o caso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente